

PORTARIA Nº 12/2025 – CONFAEAB

Concessão do Selo de Acreditação – CONFAEAB

O Presidente da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFAEAB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em especial o Art. 26, inciso L, e considerando o Regulamento Geral do Selo de Acreditação dos Cursos de Agronomia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Selo de Acreditação dos Cursos de Agronomia – CONFAEAB ao **Curso de Bacharelado em Agronomia da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Gurupi**, atendidos os critérios definidos no Regulamento Geral.

Art. 2º. O Selo de Acreditação terá validade de **03 (três) anos**, contados a partir da data de sua publicação no site oficial da CONFAEAB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Brasília, 26 de novembro de 2025.

Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida
Presidente da CONFAEAB